



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Administração-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, 885, Croatá II, CEP: 62.870-000, Pacajus, até 31.12.2016.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº: 6762344/2013 **PARECER Nº:** 0340/2014 **APROVADO EM:** 06.05.2014

I – RELATÓRIO

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, diretora de Ensino do Instituto Politécnico de Educação do Ceará – IPEPC, mediante o processo nº 13676234-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Administração-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- Plano de Curso;
- Convênios para realização de estágios;
- habilitação/autorização dos corpos docente e técnico-administrativo.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará-IPEPC é uma Instituição de direito privado, com sede na Av. Lúcio José de Menezes, 885, Croatá II, CEP:62.870-000, Pacajus, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.137.532/0001-17. Referido Instituto foi credenciado pelo Parecer CEE nº 2066/2012, com validade até 31/12/2015.

Responde pela direção pedagógica da Instituição Maria do Socorro Napoleão, licenciada em Pedagogia. Pela secretaria escolar responde Luiza de Marilac Pereira de Sousa Menezes, Registro nº 609/2007.

Para proceder à avaliação foi designada pelo presidente deste CEE, mediante portaria nº 014/2014, a professora Cristiane Buhamra Abreu, bacharel em Turismo, especialista em Gerencia de *Marketing* e mestre em Administração.

Conforme relato da avaliadora, o IPEPC possui boa estrutura física, com as instalações salubres, ambientes bem iluminados. As instalações atendem aos itens de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0340/2014

conforto, iluminação, mobiliário visando ao bom desempenho dos alunos. As instalações também atendem a portadores de necessidades especiais, com rampas de acesso e banheiro adaptado. No entanto, essa instituição necessita de ajustes na biblioteca quanto ao acervo bibliográfico, considerado regular quantitativo e qualitativamente, com carência de livros na área específica do curso e quanto à necessidade de laboratório com especificidade para o curso analisado.

O objetivo do curso Técnico em Administração é formar profissionais que atuem no setor de administração de empresas, com capacidade de avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, *marketing*, financeira, econômica, patrimonial e afins, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

O coordenador do curso é o professor Flávio José Costa Lima que, segundo informações constantes no Plano de Curso e conferidas durante a visita *in loco*, possui graduação tecnológica em *Marketing* e dedica vinte horas semanais ao curso.

O corpo docente é formado por dezesseis Professores, dentre eles, graduados em Ciências Contábeis; bacharel em Administração, Direito, Psicologia, Pedagogia, Licenciatura em Letras e História.

O Plano de Curso apresentado enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e está organizado em dois módulos com carga horária total de 1030 horas. O módulo I – Básico: composto por 380 horas em sala de aula e cem de estágio supervisionado. O módulo II – Formação Específica, composto por 440 horas em sala de aula e 110 de estágio supervisionado. A distribuição das disciplinas são apresentadas no Quadro que segue:

Matriz Curricular

MÓDULO I – FORMAÇÃO BÁSICA

	Disciplinas	Carga Horária
1	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40
2	Teorias Administrativas	40
3	Processos de Operações Contábeis	40
4	Instituições de Direito Público e Privado	50



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0340/2014

Disciplinas		Carga Horária
5	Matemática Financeira	30
6	Operação de Microcomputadores	30
7	Psicologia da Relações Humanas	30
8	Redação Empresarial	30
9	Cooperativismo e Associativismo	30
10	Estatística Básica	30
11	Inglês Instrumental	30
12	Estágio Supervisionado I	100
Total de horas do Módulo I		380

MÓDULO II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
Disciplinas		Carga Horária
13	Gestão de Logística	40
14	Gestão Empresarial	50
15	Planejamento Estratégico	40
16	Administração de Recursos Humanos	40
17	Gestão Ambiental	40
18	Gestão de Qualidade	40
18	Gestão de <i>Marketing</i>	40
20	Administração da Produção	40
21	Sistemas de Informações Gerenciais	40
22	Criação e desenvolvimento de Empresa	40
23	Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos	30
24	Estágio Supervisionado II	110
Total de horas do Módulo II		440

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

3/5



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0340/2014

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	Hora/Aula	Estágio
Carga Horária do Módulos	820	210
Total de Horas	1030	

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, o IPEPC firmou convênios com as Empresas: Abel Silva Indústria e Comércio de Tratores LTDA, Anderson Carvalho – ME, F. Ivan Nogueira-EPP, I.C.B. Indústria e Comércio de Artigos de Borracha LTDA, Informais Comercio e Serviço e Telecomunicações LTDA, INOB - Indústria Nordestina de Art. de Borracha LTDA, Posto Retorno do Horizonte LTDA, Posto Sete Cariocas LTDA, Quatro Irmãos Comércio e Indústria Telecomunicações LTDA, Secretaria de Infra Estrutura Municipal de Pacajus, F I Anastácio de Freitas – ME; SG Comércio Serviços Consultoria Assessoria LTDA, Consórcio Público de Saúde da MR de Cascavel, Bom Cearense Ind. e Comercio Alimentos LTDA, Araújo e Brilhante Indústria de Roupas LTDA, ABRH-RS – Associação B. Recursos Humanos do RS, JBS S/A, Regina Agroindustrial S/A, Sucos do Brasil S/A, J.R. Matos da Silva ME, Companhia de Bebidas das Américas.

Para orientação dos alunos e coordenação dos estágios foi nomeado o professor João Sobrinho Roberto da Silva, graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Direito Tributário, Trabalhista e Previdenciário.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 06/2012 e 01/2004, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e nas Resoluções CEC nº 413/2006 e nº 395/2005.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC atende à legislação pertinente a esta solicitação. Votamos, pois, favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0340/2014

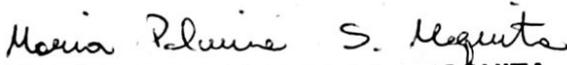
Administração-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, instituição sediada na Avenida Lúcio José de Menezes, 885, Croatá II, CEP: 62.870-000, Pacajus, até 31.12.2016.

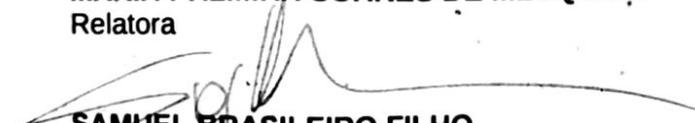
Recomendamos que essa instituição abstenha-se de ofertar aulas aos domingos, preservando o descanso dos professores, previsto em lei. Necessário se faz modificar no Plano de Curso a nomenclatura do Módulo Básico de Formação Pedagógica para Formação Básica. E que, por ocasião do próximo pedido de renovação, seja comprovada a ampliação na quantidade de títulos da bibliografia específica do curso.

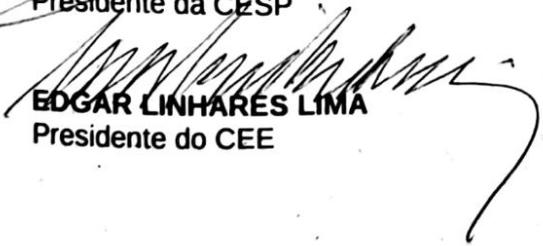
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2014.


MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE